

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
CICLO 2025 – 2026
EDITAL Nº 08 / 2025 PICMED – UNICEPLAC

O núcleo de iniciação científica do curso de medicina (NICMED) do Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos (UNICEPLAC) torna público o presente Edital e convida os pesquisadores da Instituição a apresentarem propostas nos termos aqui apresentados e de acordo com os regulamentos desta Instituição de Ensino Superior (IES).

1 OBJETIVOS

- 1.1** Despertar vocação científica e incentivar novos talentos entre os estudantes de graduação;
- 1.2** Contribuir para a formação e inserção de estudantes em atividades de pesquisa e inovação;
- 1.3** Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;
- 1.4** Contribuir para a formação do cidadão pleno, com condições de participar de forma criativa e empreendedora na sua comunidade;
- 1.5** Estimular maior articulação entre a graduação e pós-graduação;
- 1.6** Estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos de graduação nas atividades científicas;
- 1.7** Ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica;



(61) 3035-3900



SIGA Área Especial para Indústria nº 02
Setor Leste - Gama - DF
CEP: 72445-020



1.8 Proporcionar ao estudante, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar científico.

2 PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

2.1 O programa de iniciação científica do curso de medicina (PICMED) é voltado ao desenvolvimento do pensamento científico e iniciação à pesquisa de estudantes regulares de graduação, buscando contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa e atividade profissional.

2.2 A participação do estudante em situação regular no UNICEPLAC no PICMED dar-se-á na categoria voluntário, ou seja, não haverá concessão de bolsas.

2.3 O PICMED seguirá o cronograma estabelecido por este edital (**ANEXO I**).

3 CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DO PROPONENTE (PESQUISADOR ORIENTADOR)

3.1 Ser professor com especialização médica (Registro de Qualificação de Especialista – RQE – ativo), mestre ou doutor do quadro permanente do curso de medicina do UNICEPLAC, com produção científica.

3.1.1 Professores colaboradores voluntários, não pertencentes ao quadro permanente do curso de medicina do UNICEPLAC, poderão participar do PICMED, desde que assine o termo de participação de adesão voluntária (**ANEXO II**), não configurando qualquer tipo de vínculo.

3.2 O professor com especialização médica terá direito a orientar 01 (um) projeto com 01 (um) ou 02 (dois) alunos. O mestre terá direito a orientar até 02 (dois) projetos, sendo cada um deles com



(61) 3035-3900



SIGA Área Especial para Indústria nº 02
Setor Leste - Gama - DF
CEP: 72445-020



01 (um) ou 02 (dois) alunos. O doutor terá direito a orientar até 04 (quatro) projetos, sendo cada um deles com 01 (um) ou 02 (dois) alunos.

3.2.1 Os projetos devem ter duração de 01 (um) ano.

3.2.2 O professor proponente receberá 01 (uma) hora de carga horária para a atividade de orientação, até o limite de 40 horas semanais.

3.3 Não deve estar afastado ou afastar-se por período superior a 180 dias das atividades acadêmicas no período de vigência do presente edital.

3.3.1 Em caso de afastamento superior a 180 dias, o orientador deverá informar ao NICMED e proceder com a solicitação de cancelamento do projeto neste edital.

3.4 Possuir currículo lattes atualizado trimestralmente na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

3.5 Estar sem pendências em relação a editais do UNICEPLAC encerrados ou em vigência, tais como pendências de entrega ou avaliação de relatórios do UNICEPLAC.

4 CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DO ESTUDANTE

4.1 O estudante associado deve estar devidamente matriculado no curso de medicina do UNICEPLAC nos semestres correspondentes ao período de vigência deste edital, isto é, no 1º semestre de 2026 e 2º semestre de 2026.



(61) 3035-3900



SIGA Área Especial para Indústria nº 02
Setor Leste - Gama - DF
CEP: 72445-020



4.2 Ser aceito pelo professor orientador para desenvolver o projeto de pesquisa submetido no presente Edital.

4.3 Possuir currículo lattes atualizado trimestralmente na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

5 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

A inscrição para participar do presente edital deve ser realizada de forma eletrônica no site do UNICEPLAC. Para efetuar a inscrição, o pesquisador orientador deve:

5.1 Submeter até 04 (quatro) propostas de projeto de iniciação científica, seguindo modelo disponibilizado no **ANEXO III**.

5.2 Anexar os seguintes itens:

5.2.1 Currículo Lattes do pesquisador orientador atualizado em PDF.

5.2.2 Currículo Lattes do estudante atualizado em PDF.

5.2.3 Parecer consubstanciado, em PDF, com a respectiva aprovação do colegiado do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou do Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA), ou comprovante de submissão. Neste caso, será considerado o prazo de até 90 dias para apresentação do parecer consubstanciado aprovado.

5.2.3.1 Em caso de não aprovação do projeto submetido ao CEP, o NICMED procederá com o cancelamento do projeto neste edital.



(61) 3035-3900



SIGA Área Especial para Indústria nº 02
Setor Leste - Gama - DF
CEP: 72445-020



5.2.4 Termo de participação de adesão voluntária, em caso de professor colaborador voluntário.

6 CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DO PROJETO DE PESQUISA

6.1 Os tipos de estudo elegíveis para este edital são:

6.1.1 Revisões sistemáticas (RS) com ou sem meta-análises, as quais devem seguir, os protocolos *Preferred Reporting Items for Systematic reviews and Meta-analyses 2020* (PRISMA 2020) para RS com meta-análise ou *Synthesis Without Meta-analysis 2020* (SWiM 2020) para RS sem meta-análise.

6.1.2 Estudos observacionais transversais ou longitudinais devem seguir o protocolo *Strengthening the Reporting of Observational Studies in Epidemiology* (STROBE).

6.1.3 Estudos de intervenção devem seguir o protocolo *Consolidated Standards of Reporting Trials 2025* (CONSORT 2025) ou *Animal Research: Reporting of In Vivo Experiments* (ARRIVE).

6.2 Revisões narrativas, integrativas ou de escopo, além de relatos e séries de casos não são elegíveis.

6.3 Para os estudos que envolverem diretamente humanos ou animais, a aprovação pelo CEP ou CEUA ou comprovante de submissão é imperativo.

7 SUBMISSÃO E PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O pesquisador orientador deverá encaminhar o projeto de iniciação científica (**ANEXO III**), o termo de compromisso (**ANEXO IV**) e o termo de participação de adesão voluntária (**ANEXO II**),



(61) 3035-3900



SIGA Área Especial para Indústria nº 02
Setor Leste - Gama - DF
CEP: 72445-020



caso pertinente, à coordenação do curso de medicina do UNICEPLAC para verificação e assinatura.

7.2 Após verificado e assinado, o envio do projeto deverá ser realizado dentro do prazo estabelecido neste edital (**ANEXO I**) no formulário a seguir: <https://forms.gle/WDXyv2NcpSJ95XTE8>.

7.3 A homologação da inscrição dar-se-á conforme critérios de elegibilidade previstos nos itens 3, 4, 5 e 6 deste edital.

7.3.1 Haverá prazo para recurso, conforme **ANEXO I**. Neste caso o interessado deverá preencher o formulário próprio (**ANEXO V**) e submeter seguindo suas instruções.

7.4 Após homologação, o projeto será julgado conforme disposto no **ANEXO VI**.

7.5 A aprovação do projeto será atribuída aos proponentes com obtenção de média 7.0 (sete) ou superior.

7.5.1 Serão selecionados 20 (vinte) projetos, respeitando as notas atribuídas à aprovação.

7.5.1.1 Em caso de não preenchimento de vagas, estas não serão preenchidas a não ser que respeitem o item 7.5 deste edital.

8 COMPROMISSOS DOS PROJETOS APROVADOS

8.1 Após 06 (seis) meses de execução, a equipe deverá apresentar, ao NICMED, os resultados parciais obtidos, seguindo formulário próprio disponibilizado no site do UNICEPLAC.



(61) 3035-3900



SIGA Área Especial para Indústria nº 02
Setor Leste - Gama - DF
CEP: 72445-020



8.1.1 O NICMED irá analisar, julgar e atribuir nota, conforme disposto no **ANEXO VII**.

8.2 Ao término do ciclo, a equipe deverá apresentar, ao NICMED, o relatório final do projeto, seguindo formulário próprio disponibilizado no site do UNICEPLAC.

8.2.1 O NICMED irá analisar, julgar e atribuir nota, conforme disposto no **ANEXO VIII**.

8.3 Os estudantes deverão participar das atividades do conteúdo curricular “editoração científica” com duração de 60 horas, seguindo as normas da graduação UNICEPLAC.

8.4 Ao término do ciclo, a equipe deverá apresentar, à comunidade acadêmica, seu produto na jornada de iniciação científica do curso de medicina (JICMED).

8.4.1 As 5 (cinco) maiores médias obtidas após análises dos itens 7.5, 8.1 e 8.2 apresentarão seus produtos em modalidade oral na JICMED.

8.4.2 As 15 (quinze) médias obtidas após análises dos itens 7.5, 8.1 e 8.2 subsequentes ao item 8.4.1 apresentarão seus produtos em modalidade pôster na JICMED.

8.4.3 A maior pontuação na modalidade oral e na modalidade pôster receberão uma premiação e certificado de excelência acadêmica.

9 DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA

9.1 Nas publicações e trabalhos apresentados, deve-se fazer referência ao UNICEPLAC e ao PICMED.



(61) 3035-3900



SIGA Área Especial para Indústria nº 02
Setor Leste - Gama - DF
CEP: 72445-020



9.2 Os artigos científicos resultantes do PICMED deverão ser publicados, preferencialmente, na Revista Brasileira de Ciências Médicas (RBCM) do UNICEPLAC.

9.3 A equipe de marketing do UNICEPLAC poderá fazer uso das plataformas de redes sociais, de maneira que as atividades desenvolvidas sejam promovidas em meio eletrônico.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A coordenação do curso de medicina ou o NICMED poderão solicitar, a qualquer momento, a comprovação das informações prestadas pelo pesquisador orientador.

10.1.1 Em caso de comprovação de incongruência de informações prestadas, o pesquisador orientador e o estudante serão solicitados para os devidos esclarecimentos e poderá haver sanções culminando no desligamento do PICMED.

10.1.2 É de inteira responsabilidade do pesquisador orientador apresentar documentos comprobatórios, quando exigidos, bem como cumprir os aspectos éticos e legais pertinentes a qualquer projeto de pesquisa que envolva humanos ou animais.

10.3 O NICMED não enviará comunicações individuais referentes a datas, prazos e obrigações do programa por e-mail.

10.4 Não será aceito qualquer tipo de documentação enviada por e-mail, nem fora dos prazos estabelecidos por este edital.

10.5 Os casos omissos acerca deste edital serão dirimidos pelo NICMED.



(61) 3035-3900



SIGA Área Especial para Indústria nº 02
Setor Leste - Gama - DF
CEP: 72445-020



10.6 Este edital foi discutido e aprovado em reunião com representantes do NICMED e coordenação do curso de medicina.

Gama – DF, 14 de novembro de 2025.

Prof. Me. Felipe Camilo Santiago Veloso

Núcleo de Iniciação Científica

Curso de Medicina

Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos

Prof. Dr. Victor Gomes de Paula

Adjunto da coordenação do curso de medicina

Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos

Prof Me. Marco Antonio Alves Cunha

Coordenador geral do curso de medicina

Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos



(61) 3035-3900



SIGA Área Especial para Indústria nº 02
Setor Leste - Gama - DF
CEP: 72445-020



ANEXO I
CRONOGRAMA
PICMED 2025-2026

ETAPA	PERÍODO	RESPONSÁVEL
Lançamento do Edital	14.11.2025	NICMED / Coordenação de Medicina
Período de submissão das propostas	14.11.2025 a 12.12.2025	Pesquisador orientador
Homologação das inscrições	15.12.2025	NICMED
Prazo para interposição de recurso	16.12.2025 a 17.12.2025	Pesquisador orientador
Resultado dos recursos	18.12.2025	NICMED
Resultado dos projetos aprovados	30.01.2026	NICMED
Início das atividades do ciclo 2025-2026	02.02.2026	Pesquisador orientador
Entrega do relatório parcial	08.06.2026	Pesquisador orientador
Devolutiva do relatório parcial	19.06.2026	NICMED
Entrega do relatório final	28.08.2026	Pesquisador orientador
Devolutiva do relatório final	11.09.2026	NICMED
Apresentação na JICMED	21.09.2026	Pesquisador orientador
Divulgação dos premiados	25.09.2026	NICMED



(61) 3035-3900

SIGA Área Especial para Indústria nº 02
Setor Leste - Gama - DF
CEP: 72445-020

ANEXO II

TERMO DE PARTICIPAÇÃO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA

TERMO DE PARTICIPAÇÃO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA AO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO CURSO DE MEDICINA – PICMED / UNICEPLAC

Eu, _____, professor (a) voluntário (a), portador (a) do CPF nº _____, declaro que participo voluntariamente como orientador (a) no Programa de Iniciação Científica do Curso de Medicina (PICMED), ciclo 2025-2026, do Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos – UNICEPLAC, sem qualquer vínculo empregatício ou remuneração decorrente desta atividade.

Declaro estar ciente das normas dispostas no Edital nº 08/2025 – PICMED, comprometendo-me a cumpri-las integralmente.

Gama-DF, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do (a) professor (a) voluntário (a)

Assinatura da coordenação do curso de medicina

Assinatura do Núcleo de Iniciação Científica do curso de medicina



ANEXO III
MODELO DE PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PLANALTO CENTRAL APPARECIDO DOS SANTOS
CURSO DE MEDICINA
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome completo

TÍTULO

Gama – DF

2025



(61) 3035-3900



SIGA Área Especial para Indústria nº 02
Setor Leste - Gama - DF
CEP: 72445-020



Nome completo

TÍTULO

Projeto de iniciação científica a ser apresentado ao Programa de Iniciação Científica do Curso de Medicina do UNICEPLAC (PICMED/UNICEPLAC) como requisito para obtenção de aprovação do PICMED.

Orientador (a): _____

Gama – DF
2025



SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO

2 OBJETIVOS

3 MÉTODO

4 RISCOS E BENEFÍCIOS

5 RESULTADOS ESPERADOS

6 ORÇAMENTO

7 CRONOGRAMA

8 REFERÊNCIAS (ABNT)

9 APÊNDICE / ANEXOS



(61) 3035-3900



SIGA Área Especial para Indústria nº 02
Setor Leste - Gama - DF
CEP: 72445-020



1 INTRODUÇÃO

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Etiam eget ligula eu lectus lobortis condimentum. Aliquam nonummy auctor massa. Pellentesque habitant morbi tristique senectus et netus et malesuada fames ac turpis egestas. Nulla at risus. Quisque purus magna, auctor et, sagittis ac, posuere eu, lectus. Nam mattis, felis ut adipiscing.

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Etiam eget ligula eu lectus lobortis condimentum. Aliquam nonummy auctor massa. Pellentesque habitant morbi tristique senectus et netus et malesuada fames ac turpis egestas. Nulla at risus. Quisque purus magna, auctor et, sagittis ac, posuere eu, lectus. Nam mattis, felis ut adipiscing.

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Etiam eget ligula eu lectus lobortis condimentum. Aliquam nonummy auctor massa. Pellentesque habitant morbi tristique senectus et netus et malesuada fames ac turpis egestas. Nulla at risus. Quisque purus magna, auctor et, sagittis ac, posuere eu, lectus. Nam mattis, felis ut adipiscing.



(61) 3035-3900



SIGA Área Especial para Indústria nº 02
Setor Leste - Gama - DF
CEP: 72445-020



2 OBJETIVOS

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Etiam eget ligula eu lectus lobortis condimentum. Aliquam nonummy auctor massa. Pellentesque habitant morbi tristique senectus et netus et malesuada fames ac turpis egestas. Nulla at risus. Quisque purus magna, auctor et, sagittis ac, posuere eu, lectus. Nam mattis, felis ut adipiscing.

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Etiam eget ligula eu lectus lobortis condimentum. Aliquam nonummy auctor massa. Pellentesque habitant morbi tristique senectus et netus et malesuada fames ac turpis egestas. Nulla at risus. Quisque purus magna, auctor et, sagittis ac, posuere eu, lectus. Nam mattis, felis ut adipiscing.

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Etiam eget ligula eu lectus lobortis condimentum. Aliquam nonummy auctor massa. Pellentesque habitant morbi tristique senectus et netus et malesuada fames ac turpis egestas. Nulla at risus. Quisque purus magna, auctor et, sagittis ac, posuere eu, lectus. Nam mattis, felis ut adipiscing.



3 MÉTODO

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Etiam eget ligula eu lectus lobortis condimentum. Aliquam nonummy auctor massa. Pellentesque habitant morbi tristique senectus et netus et malesuada fames ac turpis egestas. Nulla at risus. Quisque purus magna, auctor et, sagittis ac, posuere eu, lectus. Nam mattis, felis ut adipiscing.

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Etiam eget ligula eu lectus lobortis condimentum. Aliquam nonummy auctor massa. Pellentesque habitant morbi tristique senectus et netus et malesuada fames ac turpis egestas. Nulla at risus. Quisque purus magna, auctor et, sagittis ac, posuere eu, lectus. Nam mattis, felis ut adipiscing.

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Etiam eget ligula eu lectus lobortis condimentum. Aliquam nonummy auctor massa. Pellentesque habitant morbi tristique senectus et netus et malesuada fames ac turpis egestas. Nulla at risus. Quisque purus magna, auctor et, sagittis ac, posuere eu, lectus. Nam mattis, felis ut adipiscing.



(61) 3035-3900



SIGA Área Especial para Indústria nº 02
Setor Leste - Gama - DF
CEP: 72445-020



4 RISCOS E BENEFÍCIOS

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Etiam eget ligula eu lectus lobortis condimentum. Aliquam nonummy auctor massa. Pellentesque habitant morbi tristique senectus et netus et malesuada fames ac turpis egestas. Nulla at risus. Quisque purus magna, auctor et, sagittis ac, posuere eu, lectus. Nam mattis, felis ut adipiscing.

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Etiam eget ligula eu lectus lobortis condimentum. Aliquam nonummy auctor massa. Pellentesque habitant morbi tristique senectus et netus et malesuada fames ac turpis egestas. Nulla at risus. Quisque purus magna, auctor et, sagittis ac, posuere eu, lectus. Nam mattis, felis ut adipiscing.

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Etiam eget ligula eu lectus lobortis condimentum. Aliquam nonummy auctor massa. Pellentesque habitant morbi tristique senectus et netus et malesuada fames ac turpis egestas. Nulla at risus. Quisque purus magna, auctor et, sagittis ac, posuere eu, lectus. Nam mattis, felis ut adipiscing.



(61) 3035-3900



SIGA Área Especial para Indústria nº 02
Setor Leste - Gama - DF
CEP: 72445-020



5 RESULTADOS ESPERADOS

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Etiam eget ligula eu lectus lobortis condimentum. Aliquam nonummy auctor massa. Pellentesque habitant morbi tristique senectus et netus et malesuada fames ac turpis egestas. Nulla at risus. Quisque purus magna, auctor et, sagittis ac, posuere eu, lectus. Nam mattis, felis ut adipiscing.

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Etiam eget ligula eu lectus lobortis condimentum. Aliquam nonummy auctor massa. Pellentesque habitant morbi tristique senectus et netus et malesuada fames ac turpis egestas. Nulla at risus. Quisque purus magna, auctor et, sagittis ac, posuere eu, lectus. Nam mattis, felis ut adipiscing.

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Etiam eget ligula eu lectus lobortis condimentum. Aliquam nonummy auctor massa. Pellentesque habitant morbi tristique senectus et netus et malesuada fames ac turpis egestas. Nulla at risus. Quisque purus magna, auctor et, sagittis ac, posuere eu, lectus. Nam mattis, felis ut adipiscing.



(61) 3035-3900



SIGA Área Especial para Indústria nº 02
Setor Leste - Gama - DF
CEP: 72445-020



6 ORÇAMENTO

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Etiam eget ligula eu lectus lobortis condimentum. Aliquam nonummy auctor massa. Pellentesque habitant morbi tristique senectus et netus et malesuada fames ac turpis egestas. Nulla at risus. Quisque purus magna, auctor et, sagittis ac, posuere eu, lectus. Nam mattis, felis ut adipiscing.

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Etiam eget ligula eu lectus lobortis condimentum. Aliquam nonummy auctor massa. Pellentesque habitant morbi tristique senectus et netus et malesuada fames ac turpis egestas. Nulla at risus. Quisque purus magna, auctor et, sagittis ac, posuere eu, lectus. Nam mattis, felis ut adipiscing.

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Etiam eget ligula eu lectus lobortis condimentum. Aliquam nonummy auctor massa. Pellentesque habitant morbi tristique senectus et netus et malesuada fames ac turpis egestas. Nulla at risus. Quisque purus magna, auctor et, sagittis ac, posuere eu, lectus. Nam mattis, felis ut adipiscing.



(61) 3035-3900



SIGA Área Especial para Indústria nº 02
Setor Leste - Gama - DF
CEP: 72445-020



7 CRONOGRAMA

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Etiam eget ligula eu lectus lobortis condimentum. Aliquam nonummy auctor massa. Pellentesque habitant morbi tristique senectus et netus et malesuada fames ac turpis egestas. Nulla at risus. Quisque purus magna, auctor et, sagittis ac, posuere eu, lectus. Nam mattis, felis ut adipiscing.

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Etiam eget ligula eu lectus lobortis condimentum. Aliquam nonummy auctor massa. Pellentesque habitant morbi tristique senectus et netus et malesuada fames ac turpis egestas. Nulla at risus. Quisque purus magna, auctor et, sagittis ac, posuere eu, lectus. Nam mattis, felis ut adipiscing.

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Etiam eget ligula eu lectus lobortis condimentum. Aliquam nonummy auctor massa. Pellentesque habitant morbi tristique senectus et netus et malesuada fames ac turpis egestas. Nulla at risus. Quisque purus magna, auctor et, sagittis ac, posuere eu, lectus. Nam mattis, felis ut adipiscing.



(61) 3035-3900



SIGA Área Especial para Indústria nº 02
Setor Leste - Gama - DF
CEP: 72445-020



8 REFERÊNCIAS (ABNT)

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Etiam eget ligula eu lectus lobortis condimentum. Aliquam nonummy auctor massa. Pellentesque habitant morbi tristique senectus et netus et malesuada fames ac turpis egestas. Nulla at risus. Quisque purus magna, auctor et, sagittis ac, posuere eu, lectus. Nam mattis, felis ut adipiscing.

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Etiam eget ligula eu lectus lobortis condimentum. Aliquam nonummy auctor massa. Pellentesque habitant morbi tristique senectus et netus et malesuada fames ac turpis egestas. Nulla at risus. Quisque purus magna, auctor et, sagittis ac, posuere eu, lectus. Nam mattis, felis ut adipiscing.

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Etiam eget ligula eu lectus lobortis condimentum. Aliquam nonummy auctor massa. Pellentesque habitant morbi tristique senectus et netus et malesuada fames ac turpis egestas. Nulla at risus. Quisque purus magna, auctor et, sagittis ac, posuere eu, lectus. Nam mattis, felis ut adipiscing.



(61) 3035-3900



SIGA Área Especial para Indústria nº 02
Setor Leste - Gama - DF
CEP: 72445-020



9 APÊNDICE / ANEXOS

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Etiam eget ligula eu lectus lobortis condimentum. Aliquam nonummy auctor massa. Pellentesque habitant morbi tristique senectus et netus et malesuada fames ac turpis egestas. Nulla at risus. Quisque purus magna, auctor et, sagittis ac, posuere eu, lectus. Nam mattis, felis ut adipiscing.

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Etiam eget ligula eu lectus lobortis condimentum. Aliquam nonummy auctor massa. Pellentesque habitant morbi tristique senectus et netus et malesuada fames ac turpis egestas. Nulla at risus. Quisque purus magna, auctor et, sagittis ac, posuere eu, lectus. Nam mattis, felis ut adipiscing.

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Etiam eget ligula eu lectus lobortis condimentum. Aliquam nonummy auctor massa. Pellentesque habitant morbi tristique senectus et netus et malesuada fames ac turpis egestas. Nulla at risus. Quisque purus magna, auctor et, sagittis ac, posuere eu, lectus. Nam mattis, felis ut adipiscing.



(61) 3035-3900



SIGA Área Especial para Indústria nº 02
Setor Leste - Gama - DF
CEP: 72445-020



ANEXO IV
TERMO DE COMPROMISSO

**TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO CURSO DE MEDICINA – PICMED
/ UNICEPLAC**

Eu, _____, estudante regularmente matriculado (a) no curso de Medicina do UNICEPLAC, e o (a) professor (a) orientador (a) _____, comprometemo-nos a cumprir todas as normas e prazos estabelecidos pelo Edital nº 08/2025 – PICMED, referentes ao desenvolvimento do projeto de pesquisa “ _____ ”, durante o ciclo 2025-2026.

Declaramos ter conhecimento de que:

- A participação é voluntária e sem qualquer vínculo empregatício, para alunos e professores voluntários;
- A certificação está condicionada à entrega dos relatórios parcial e final e a apresentação na JICMED;
- O descumprimento dos prazos ou de qualquer outro item do edital implica desligamento do programa.

Gama-DF, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do (a) estudante

Assinatura do (a) professor (a) orientador (a)

Assinatura da coordenação do curso de medicina

Assinatura do Núcleo de Iniciação Científica do curso de medicina



ANEXO V
FORMULÁRIO DE RECURSO

FORMULÁRIO DE RECURSO – EDITAL Nº 08/2025 – PICMED / UNICEPLAC

DADOS DO PROPONENTE

Pesquisador orientador: _____

Estudante: _____

E-mail: _____

Projeto vinculado: _____

MOTIVO DO RECURSO

FUNDAMENTAÇÃO (COM BASE NO EDITAL)

Gama-DF, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do (a) estudante

Assinatura do (a) professor (a) orientador (a)



ANEXO VI
FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROJETO SUBMETIDO

AVALIAÇÃO DO CICLO 2025-2026

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	NOTA (0 a 20)
Clareza e coerência dos objetivos	-	-
Fundamentação teórica e relevância científica	-	-
Adequação metodológica ao tipo de estudo	-	-
Viabilidade e cronograma	-	-
Originalidade e inovação	-	-

Média final: _____ (0 a 100)

Observações:

Gama-DF, _____ de _____ de 202__.

Assinatura do avaliador (a)



(61) 3035-3900



SIGA Área Especial para Indústria nº 02
Setor Leste - Gama - DF
CEP: 72445-020



ANEXO VII
FICHA DE AVALIAÇÃO DE RELATÓRIO PARCIAL

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	NOTA (0 a 20)
Cumprimento do cronograma	-	-
Desenvolvimento das atividades planejadas	-	-
Clareza na descrição dos resultados parciais	-	-
Adequação do relatório ao modelo institucional	-	-
Participação ativa do estudante nas atividades	-	-

Média final: _____ (0 a 100)

Observações:

Gama-DF, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do avaliador (a)



(61) 3035-3900



SIGA Área Especial para Indústria nº 02
Setor Leste - Gama - DF
CEP: 72445-020



ANEXO VIII
FICHA DE AVALIAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	NOTA (0 a 20)
Clareza na apresentação dos resultados	-	-
Análise crítica e discussão científica	-	-
Coerência entre objetivos, métodos e resultados	-	-
Cumprimento dos prazos e normas do Edital	-	-
Qualidade técnica e redação científica	-	-

Média final: _____ (0 a 100)

Observações:

Gama-DF, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do avaliador (a)



(61) 3035-3900



SIGA Área Especial para Indústria nº 02
Setor Leste - Gama - DF
CEP: 72445-020

